



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#25#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 25/2023

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e a Departamento Municipal de Transito Demutran:

“Instalação de faixa para travessia para pedestres em frente ao Posto de Saúde do centro”.

Justificação:

Esta indicação é para dar mais segurança e tranquilidade os lourencianos que frequentam o Posto de Saúde do centro e precisam fazer a travessia da rua, principalmente idosos, gestantes, cadeirantes e crianças.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 10 de abril de 2023.

Vereador Adílio Carubin
Autor